

Contrato SECEL N°: 308-2017-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o Município de FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 980 - CENTRO, representada pelo Exmo. Sr. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, autorizado pelo art. 86 XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, ANA CAROLINA DIAS MACHADO, CNPJ: 17.725.959/0001-97, situada à: RUA DOIS, 98 - CIDADE NOVA - CEP:44053-768, FEIRA DE SANTANA - BA, representada por: ANA CAROLINA DIAS MACHADO, CPF: 647.896.245-87, denominada CONTRATADA. Observada a inexigibilidade de licitação nº 448-2017-101, exarada nos autos do processo administrativo nº 846-2017 (art. 60 inciso III da Lei Estadual nº 9433/05) mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente contrato:

APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DR. ED NO EVENTO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE TIQUARUÇU DIA 23/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O preço total a ser pago é de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Observada a seguinte forma de pagamento: 1 parcela(s).

Ficando certo e ajustado que as parcelas mencionadas somente serão liberadas após a apresentação, pela Contratada, dos documentos referidos no item 5.3 deste instrumento contratual.

2.2 - O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados à mobilização de mão de obra e materiais necessários a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / SEC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 2044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTEJOS POP. E COMEMORATIVOS Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte de Recurso: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- Observar as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;
- 4.2- Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecido, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustes monetários, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;
- 4.3- Oferecer a Contratada todas as informações condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.
- 4.4- Notificar a CONTRATADA por escrito da aplicação de penalidades, nos termos deste CONTRATO, no caso de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Observar fielmente as cláusulas e condições por força deste instrumento.
- 5.2- É de inteira responsabilidade da Contratada a execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente, sendo ainda de sua responsabilidade, toda mão-de-obra necessária à execução dos trabalhos, utilizando pessoal selecionado e habilitado, além de material necessário a efetivação dos serviços.
- 5.3- Responder pelos danos causados, diretamente a Contratada ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
- 5.4- Durante a vigência deste contrato, a Contratada garante o perfeito funcionamento dos serviços aqui contratados e se compromete a eliminar eventuais erros, sem ônus para a Contratante.
- 5.5- Manter, durante a vigência deste CONTRATO todas as condições exigidas na ocasião da contratação, notadamente a regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo por Serviço FGTS (CRF), perante a Seguridade Social (CND), quanto à Divida Ativa da União e quanto aos Tributos e Contribuições Federais, incluindo COFINS e PIS/PASEP, quando for o caso;
- 5.6- Cumprir fielmente, durante a execução do serviço contratado, as leis federais, estaduais e municipais vigentes, especialmente a Lei 9.610/98 (Direitos Autorais), sendo considerada a única responsável pelas infrações cometidas, inclusive aquelas relacionadas ao descumprimento de disposições previstas em Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho;
- 5.7 Permitir amplo acompanhamento da prestação do serviço contratado pela CONTRATANTE;
- 5.8- Ressarcir à CONTRATANTE ou terceiros prejudicados em caso de danos causados em decorrência da execução do serviço objeto deste CONTRATO, imediatamente após notificação por escrito;
- 5.9 Submeter pedido de substituição de qualquer artista integrante da equipe do espetáculo à prévia aprovação da CONTRATANTE, devendo o substituto possuir qualificação compatível com a do substituído, vedada a substituição do artista principal do espetáculo;
- 5.10- Permitir a filmagem do espetáculo pela CONTRATANTE e/ou por rede pública de TV ou a quem indicado;

CLÁUSULA SEXTA - PARALISAÇÕES

6.1- A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - ÔNUS FISCAIS

7.1- Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade.

Parágrafo único - Fica, desde logo, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

2



CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

- 8.1- Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.
- § 1º É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterá necessariamente, a cláusula "Não a Ordem", tirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.
- § 2º A inobservância, pela CONTRATADA, do disposto no parágrafo primeiro acima, sujeitará esta à responsabilização por eventual protesto do título indevidamente posto em circulação, bem como ao pagamento de multa no valor correspondente a 3 (três) vezes o valor atualizado do título e, ainda, à proibição de licitar com a Administração por um período de até 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

- 9.1- Fica estabelecido que a CONTRATADA é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva empregadora, afastado a CONTRATANTE, em qualquer hipótese, de responsabilidade, direta ou indireta, trabalhista ou previdenciária.
- Parágrafo Único A CONTRATADA se obriga a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:
- I. Reconhecimento judicial de indenização de empregados da CONTRATADA, pela CONTRATANTE e suas subsidiárias, em razão do Enunciado nº 331, inciso IV, do Tribunal Superior do Trabalho.
- II. Indenização, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos na execução do serviço objeto deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

- 10.1- Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação do disposto nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93:
- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do CONTRATO por qualquer descumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO; e
- c) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de participar de Licitação e de contratar com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Feira de Santana.
- § 1º As penalidades previstas nas alíneas "a" e "c" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", conforme o caso.
- § 2º Quando da aplicação da penalidade prevista na alínea "b" desta Cláusula, fica a CONTRATANTE, desde logo, autorizado a reter e compensar, dos créditos da CONTRATADA, o valor da multa devida

XON A



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1- O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável, ou judicial, observadas as situações atípicas, as condutas, as cautelas, as conseqüências e os direitos assegurados à Administração, conforme a legislação aplicável.
- 11.2- Por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;
- 11.3- Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; e
- 11.4- Por via judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro - Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XI e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) do valor global atualizado deste CONTRATO, considerada dívida líquida e certa, autorizando o CONTRATANTE a aplicar o disposto no Artigo 80, incisos I a IV, da Lei 8.666/93, no que couber.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII e XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1- Sem prejuízo no disposto na cláusula oitava do presente contrato, aplicar-se-á a Contratada, no caso de infração das obrigações aqui contidas, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1- Os atributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 13.2- Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto e quaisquer ajustes complementares que criem ou alterem direitos e obrigações efetuar-se-ão por escrito e serão assinados pelos representantes das partes.
- § 1º A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1- É eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato.

E por estarem às partes justas e de acordo, firmam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores idôneas e capazes, sendo uma via para Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

Kopey }



FEIRA DE SANTANA, 20/06/2017

FEIRA DE SANTANA

Contratante

ANA CAROLINA DIAS MACHADO

Contratada

Testemunhas:

Vingo Verira Bruza

RG: 13 146679 -7

Thielms Formers do Slix

RG: 12862167 29



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.206

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 003/2017

A Profestra Municipal de Cândido Sales. 68. em ecordo com sisti nº 8,656/20, toma público a Edinção na modalidade Tomada de Prezo se registra Municipal de Candido Sales. 68. em ecordo para e exposução de parimentação em paraleleologado referenta do contrato nº 81980/2015, nº Rou Urbano Qualizo. Balho Phinnivas, sede do Municipio de Candido Sales, certamer 7,07,2017 se 190 019 100 Candido Sales/Edin Candido Sale

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 441-2017-101 - Precesso Administrativo nº 842-2017. Repartiçõo inverses det. SIGNETARIA MUNICUTAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CIQUE ARRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL PARA INTRA COM NO CONTROL DE CONTROL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 439-2017-101 - Processo Administrativo nº 864-2017, Repartição Inisressina: SIGRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto, APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL CA ATRAÇÃO PALLOMA NO EVENTO SÃO JAÃO DO DISTRITO DE MARIA OUTERIA. NO DIA 2208, SHOW COM DI 1842/A-1 DE SI MINUTUS CONTRATADO PAINE PROMOÇÕES, MARKETINO E REPRESENTAÇÕES LIDAMO, COM GI. 480-145 0.590,00 (noto mile quintendo rend), Amparo legal, Ant. 80, 81, do Lel Estedus 9.43305. Considerando o Parecer a "Turnicharia Certal do Minutiplo, caráco a INEXIGIBILIDAD DE LICITAÇÃO para o objeto adma microbrando. Feira de Ser taria. 2280/7017. Jose Rovaldo do Cervelho - Profeto Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 453-2017-101 - Processo Administrativo nº 841-2017, Repetitipo Interesada: SEGRETARIA MUNICIPAL DE CUNTURA. ESPORTE E LAZER Objeto. APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL LA ATRIAÇÃO BANDA SWATA: FOGUSO O FOGO DO FORRÓ MAIS AGESO OO QUE VINICAL NO EVENTO SÃO JOÃO DO INTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 2296, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: JULIO LUIZ UJ. J. LUI. VIALOR GLOBAL: R\$ 5.500.00 (prio mile quinhentos reels), Amparo legar Ant. 90, 81 do Lei Estadust 8.43305, Currentado De Preser de Procumedorio Geral de Municiplo; elitico e INTEXIORIADAE DE LICITAÇÃO para o objeto activa remicamatos. Feisa de Santisna, 2205/2017, José Rociedo de Canvalho - Prafeto Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 450-2017-101 - Processo Administrativo nº 645-2017, Reparação formessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER, Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL (NATITAÇÃO BANDA KOISÃO DE CUBRANO A SOISÃO DE SOIS SHOW DIA ZAGO. SHOW COM DIA ZAGO DE 90 MINIFOR SANDA KOISÃO DE MANIFORMA DE CUBRANO PLAVIANDO PINHERIRO SANTANA, ALADO REQUEAL RE 3,0000 (pko rel e quarrieretys reads. Aniparo legal Art. 60, Bl. da Lei Estadual 9 43305. Combretando o Parcet da Procuradorio Geral do Mario Linguis Companio a MEXISTRA LIDADE. DE LICITAÇÃO pora o objeto acrea mencionado. Feku de Sentano. 12:00/2017. José Roualeo de Carvalho - Perfeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 455-2017-10) - Processo Administrativo nº 670-2017, Repetição Intrestasta: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATMAÇÃO BETLI CMS 3 TOP NO GRAU NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE TROURRUCU NO DIA 2406, SHOW PORT LURAÇÃO DE 93 MINITOS CONTRATADO MARKE PRODUÇÕES ARTISTRAS LUDAME, VALOR GLOBAL: RS 6,59 0.7 (John mã o querbentos resis) Amparo legiti Art. 60, 8, do Lel Estadual 8,43305, Conalderando o Percest de Procumedoria Ger 4155 Medicipio, valido a INEXCIBILIDADO DE LICITAÇÃO para o objeto acima mendonido. Fera de Santano. 1320/2017, John Renascin de Carvilho - Prefeto Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 456-2817-101 - Protesso Administrativo nº 671-2017, Repenção Premessari o SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: PRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL (14 ATRAÇÃO BANDA DARRIZE NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA TROUARIÇOI NO DIA 2406. SHOW COM -1/URAÇÃO DE 90 MINITOS. CONTRATADO, MAURICIO DA SILVA FERRERA, VALOR GLOBAL, 18 8 500 00 (alto mile et enfentifies resist, Amparo legal: An. 60, III, de Lei Estadual 9 433/05. Consignancio o Paracer de Procursión Garal to Me culto, ratifico a IRCXICIDIDADE: DE LICITAÇÃO pera o dojota acmis mendonado, Frára de Santana, 20/05/2017, José 4c, año de Canalho - Prefello Municipal,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438-2017-101 - Processo Administrativo nº 805-2017, Repartupão Interes undo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER COMEO, APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL OL ANIAL ÃO MARCIO ANIALE NO COMITATADO, MANICIO ANIALE NO COMITATADO, MANICIO CON INTERES DE COMITATADO, MANICIO DA SILVA FERREIRAME, VALO RE (DOBAL IS 8 5000) COM INTERES DE COMITATADO, MANICIO DA SILVA FERREIRAME, VALO RE (DOBAL IS 8 5000) Gloto mil Circumentos resist) Ampiero legal Aul. 80, III, tia Lel Estadual 8/43/05. Considerando o Percet de Procuradorio Geral do Minecípio, matico a INEXIGIATIDADE DE LICITAÇÃO pem o objeto notras mendionado. Feira de Santana, 2008/2017, José Roreido: del Canvalho - Profetiu Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 442-2017-101 - Processo Administrativo nº 602-2017, Repartição Intureo-anda: SECRETARIA MUNICIPAL DE CURTURA, ESPORTE E LAZER Objets: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL IM ATRAÇÃO PURRO PEGADA DAS ANTIGAS NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA OUTIÉRIA. NO DIA 22-26. SHOW COM DIRAÇÃO DE 99 ANNITOS, CONTRATADO, MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA-ME VALOR CUGAL; RS 10 COO 30 dez mineral Amparo legal fur 50 ll. da Le Estadual 9 43305. Comilderando o Parcor da Procumdota Goral do Minición o atido a INEXIGENERADAE DE LICITAÇÃO pera o objeto acima mendonada. Feña de Sentana. 2009/2017, José Ro. lakis de Carcalho - Prateiro Musiciónsi

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 457-2017-101 - Processo Administrativo nº 872-2017. Repartição Internessada. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER Objeto APRESENTAÇÃO COM 9100 MUSICIAL LIA MIRAÇÃO PORTROZÃO ESPOS DE UN OR EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA PO DIA 2006, SHOW COL LIA MIRAÇÃO DE RO MINITOS CONTRATADO ALA PRODUÇÕES ANTEITO DE MARIA QUITÉRIA PO DIA 2006, SHOW COL LIA MIRAÇÃO DE RO MINITOS CONTRATADO ALA PRODUÇÕES ANTEITO DE MARIA QUITÉRIA PO DIA 2006, SHOW COL PIA 10 - PRODUÇÕES ANTEITO A PRODUÇÕES ANTEITO DE SERVIDADE DE LICITAÇÃO DETO O OBJETO ESPORTAÇÃO COM SERVIDADE DE LICITAÇÃO DETO O OBJETO E LAZER. OBJETO ADMINISTRATO Nº 848-2017-101 - Processo Administrativo nº 845-2017. Repartição Intelas AS AS ESCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. OBJETO APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIAL CA ATRAÇÃO DE TO NO FUERTO SAD JOÃO NO DISTRITO DE TIDURARIZO DE APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIAL CA ATRAÇÃO DE TO NO FUERTO SAD JOÃO NO DISTRITO DE TIDURARIZO DE A 2006, SHOW COM DURAÇÃO DE MINISTRATO DE TIDURAÇÃO DE OR PROPERTO DE TIDURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIAL CA ATRAÇÃO DE TO NO FUERTO SAD JOÃO NO DISTRITO DE TIDURARIZO DE A 2006, SHOW COM DURAÇÃO DE MINISTRATO DE TIDURAÇÃO DE OR PROPERTO DE TIDURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM SHOW DURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIAL CA ATRAÇÃO DE TON OF PUERTO SAD JOÃO NO DISTRITO DE TIDURARIZO DE APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIAL CA ATRAÇÃO DE TON OF PUERTO SAD JOÃO NO DISTRITO DE TIDURARIZO DE APRESENTAÇÃO COM BURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO DE A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 444-2017-101 - Protintivo de 851-2017, Repartição descesado, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto, APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSIÇAL DE ATRIAÇÃO CECLA CASTELLI NO EVENTO SÃO POÃO DO DISTRITO DE MARIA DUTERRA NO DIA 2006, SHOW COM (A-C), ÃO DE ONIMITORS CONTRATADO PARIA CASTELLO BRANCO-ALE, VALOR GLOBAL, RES 500, DO Luit nº 1- subribentor, cesal, Ampiros kigal Ari, 80 lis, de Lei Estadouril 9,433/05, Considerando o Paricos de Procurações Caralina fue fue de la Caraliño a MEXICIA DE LICITAÇÃO para o objeto bolmo mendoriredo. Feira de Santena, 217/0/2017, José Po. atérido Caraliño - Feiralto Avinopal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 443-2017-101 - Processo Administrativo nº 859-2017, Repartição
hit es aco SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, Objeto-APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIAL
NITARIÃO D PIAN NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAIBA NO DO NO 1010 117, SHOW COM DURAÇÃO DE 90
MIRLU 15. CONTRATADO SRN NETO PRODUÇÕES E EVENTOS ME TO TRESTE ES 5,000,00 (vides e ricino nil
celo-), Ámicro Negal Ard, 80, ital culti Estandas 9,433/05, Corriderando o Pareser de Procusorios Geral do Municipo, italifo o
INF. (KIRBI IDADE DE LICITAÇÃO para no bejos acoma mondorado, Faira de Sanúana, 2103/2017, José Robardo de Carvalho

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 440-2017-101 - Processo Administrativo nº 853-2017. Repertición interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER COjalo: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DATREACA UNAVRONE BRANDA NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA QUITERIAN OD DIA 7400. SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: JULIO LUIZ DE JESUS. VALOR QUOBAL: R8 500,00 (são má a contraction reals). Ampeio Regist AM, 80 a. de Lei Estudade 9,43305. Considerando, Parecer da Procuradoria Gestá do Manicipio, ratífico de Prefeto Municipal. Contracta do Procuradoria Gestá do Revisión de Convinto.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 447-2017-101 - Processo Administrativa nº 843-2017, Rapartição Inforessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL OA ATRAÇÃO BANDA RAJES DO MORBESTE NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE TROUABUQU HO DIA 2006 SHOW COM DURAÇÃO DE SO MINUTOS, CONTRATADO. TROPICAL PRODUCÇÕES E ENTRETENIMENTOS LITDA-ME. VALOR GLORAL: RS 5.00.00 (olto mit e quententos resis). Aniparo legit An. 60, R. da Lel Estadual 9.43305. Considerando o Pariector no Percuadradio Gardi Municipio, ratica a INEXIGISTRADE DE LICITAÇÃO para o objeto activa cuncionado, Faro da Santane, 2006/2017, José Ronakto de Cerveiro - Profoto Municipio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 445-2017-101 - Processo Administrativo nº 860-2017. Reperiição interessadar SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LUZER, Objeto. APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GERUZA GUEDES PIO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA CULTERIA. NO DIA 2406, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO, ANTONIO CARLOS INVIEL. ME. MAJOR GLOBAL: R\$ 6 500 00 (foilo mil e quilitantes resis). Anparo legat: A1, 60, 81, da Lel Estadual 9.4.13/05, Considerando e Parecer de Procurencia Geral do Municipio, retilico a INEXIGIRITURDE DE LICITAÇÃO para o objeto activa mencionado. Feira de Santario, 21/05/2017, José Roneldo de Carvetho - Profetio Municipios.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 449-2017-101 - Processo Administrativo nº 844-2017, Reperição Informando: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DATARAÇÃO BANDAMORROMO QUACE O DOCE DO FORNÃO NO EVENTO SÃO PESRO DO DISTRITO DE BONTIMO DE FEIRM NO DIADITO?, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANTANA VALORI QLOBAL 912-2009, Quace mil renis) Amparo logat Ant. 60, 88, de Lei Estadus 9 43305. Considerando o Parcer da Praximadoria Geral do Municipie, rethos in NEXIXOSILIDADE DE LICITAÇÃO pera o objeto notina mencionado, Fern de Santana, 12:06-2017, José Romeido de Carrosto. - Preteiro Municipie.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 441-2017-101 - CONTRATO Nº 507-2017-102 - Processo Administrativo nº 642-2017, Contristanta: Municipio de Feire de Sentana. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ITALO FRANÇA NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 24005, SHOW COM DUTAÇÃO DE 50 MINUTOS. CONTRATADO: JULIO LUIZ DE JESUS, VALOR GLOBAL, R\$ 6,500,00 (onto m\$ 6 quinhentos roais). Assinetum do Condato: 22/05/2017, Feira do Sentana. 72/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 439-2017-101. CONTRATO Nº 314-2017-102. Processos Administration of 864-2017. Contratanta, Municipio de Feira de Bentana, Objeto, APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO PALLOMA NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA OUTIERIA NO DIA 2206. SHOW COM DURAÇÃO DE 50 MINUTOS. CONTRATADO: PMINT PROMOÇÕES, MARKENTING E REPRESENTAÇÕES L'TOÁ-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (otio mil e quinhentos resils). Assinatura do Contrato: 22/06/2017, Feira de Sanlana, 2306/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 450-2017-101 - CONTRATO Nº 304-2017-102 - Processo Administrativo nº 845-2017. Contratante: Municipio de Feira de Santana. Objato: APRESENTAÇÃO COM STION MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA KOISA DE CRIEMA NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA OUTRETAN DO DA 2406. SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINITOS. CONTRATADIO: FLAVIANO PINHEIRO SANTANIA, VALOR GLOBAL: R\$ 6,500.00 (olto mill e quintinerios renis). Assinatura do Contrato: 12/08/2017. Folin de Sentana. 12/09/2017.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 455-2017-101 - CONTRATO Nº 455-2017-101 - CONTRAT 320-2017-18C - Processo Administrativo nº 870-2017, Contrataria: Municipio da Feira de Santana, Objeto, APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRIÇÃO BETH DIAS & TOP NO GRAU NO EVENTO SÃO JAGO DO DISTRITO DE TIQUASIQUE NO DIA 2018, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINITOS. CONTRATADO: MARKE PRODUÇÕES APTÍSTICAS LITDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500.00 (año mit a quinhentos roals). Assinantira do Contrato: 13/06/2017, Feira de Santana, 13/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 453-2017-101 - CONTRATO Nº 305-2017-102 - Processo Administrativo nº 841-2017. Contestante, Municipio de Feira de Santana, Déjac APRESENTAÇÃO COM SHOYM MUSICAL DA ATRAÇÃO ADMAS SAVIAN FOGOSO O FOGO DO FORRÓ MAIS ACESO DO QUE NUNCAI NO EVENTO SÃO JOÃO DO BISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 22/106, SHOYM COM DUPAÇÃO DE SI MINUTOS. CONTRATADO: JULIO LUIZ DE JESUS VALOR GLOBAL; RS 8 500.00 (olto mã e quintentios reals) Assinatura do Contrato 22/106/2017, Frita de Santana, 22/20/2017,

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 456-2017-101 - CONTRATO Nº 319-2017-102 - Processo Administrativo nº 871-2017. Contratores: Municipio de Faira de Sentena. Objeto Presentação Com Selów Musicia Co Attração Bando Agraité do Evento Bão João do Distratifo De Maria Tiguardo No Dia 2406. Selów Com Dia 2406. Selów Dia 2406. Sel

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 438-2017-101 - CONTRATO Nº 315-2017-102 - Processo Administrativo nº 865-2017. Contrationir Municipio de Faire de Sandone. Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MÁRGIO ALVES NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE TIDUARQUE NO DIA 23008, SHOW COM DUTAÇÃO DE 59 MINUTOS CONTRATADO, MAURICIO DA SILVA FERRERIA, ME VALOR GLOBAL; RS 8,500.00 (oito mil a quinhontos reals). Assinatura do Contrato 2006/7017, Feira de Santena, 2006/7017.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 442-2017-101 - CONTRATO Nº 321-7017-100 - Processo Administrativo nº 662-2017. Contratante: Municiple de Faire de Santone. Objeto. APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FORRO PECADA DAS ANTIGAS NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA. OUTRÊMA NO DIA 2206, SHOW COM OURAÇÃO DE O MIRITOS. CONTRATADO: MAURICIO DA SILVA FERREIRA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (doz m) regia). Assinatura de Contrato: 2000/2017, Faire de Santana, 2000/2017.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 457-2017-101- CONTRATO Nº 116-2017-102- Processo Administrativo nº 872-2017. Contretente: Municiplo de Feire de Santens, Cúbico APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FORROZÃO PENSE, Nº 6U NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MAINI QUITERIA NO DIA 23'05, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, CONTRATADO: ALFA PRODUÇÕES ARTISTICA L'TOA-1E, VALOR QLOBAL: R\$ 8.500.00 (ofite mil a quinhentos reals). Astinatura do Contrato: 22/05/2017, Feira do Sentana, 22/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 448-2017-101 - CONTRATO NJ08-2017-10C - Processo Administrativo nº 848-2017. Contratanto: Municipio de Feire de Sentena, Objeto: APRESENTAÇÃO
COM SHOW MUSICIA DA ATRAÇÃO DR. ED NO EVERNO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE TROUBRUCU JUIA 23:00. SHOW
COM DURAÇÃO DE 99 MINUTOS. CONTRATIGO ALFA ANA CARCILIA DÍAS MACHADO. VALOR BLOBAL: RS 10,000,00
(dez nil resis). Assinchare do Contrato: 2000/2017, Feira de Sentena, 22/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 444-2017-101 - CONTRATO Nº 311-2017-10C - Processo Administrativo nº 861-2017, Contratente: Municipio de Feka de Sentora, Odjeto: APRESENTAÇÃO CONTRATO DE MARIO DE ISTATICO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 2016, SENDO COMB UDAÇÃO DE SON INMITOS, CONTRATADO: ANELO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500.00 (nito mik e quinhenios reals). Assinature do Contrato: 21/06/2017, Feira de Sentierra, 21/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - (NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 443-2017-10) - CONTRATO N 312-2017-100 - Processo Administrativo nº 859-2017 Contratante: Municipio de Feira de Santana Chiera: ADDESENTALIÁS 312-2017-10C - Processo Administrativo nº 859-2017, Contratante, Municipò de Feira de Santana, Objeto, APIEESENTAÇÃO, COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO D PLAY NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAIBA NO DIA 0107, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: SRN NETO PRODUÇÕES E EVENTOS.ÆE, VALOR (LOBAL: R\$ 25,000,00

80037

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 444-2017-101

Processo Administrativo nº 861-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO CECILIA CASTELLI NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 23/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/06/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municípal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 445-2017-10I

Processo Administrativo nº 860-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GERUZA GUEDES NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 24/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS NYKIEL-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Gerál do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/06/2017. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 447-2017-101

Processo Administrativo nº 843-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA RAIZES DO NORDESTE NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE TIQUARUÇU NO DIA 23/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MÍNUTOS. CONTRATADO: TROPICAL PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Amparo légal: Art. 60, III, dà Lei Estadual 9:433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/06/2017. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municípal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 448-2017-101

Processo Administrativo nº 846-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DR. ED NO EVENTO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE TIQUARUÇU DIA 23/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: ANA CAROLINA DIAS MACHADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/06/2017, José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municipal.







EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 443-2017-101

CONTRATO N° 312-2017-10C - Processo Administrativo nº 859-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO D PLAY NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAÍBA NO DIA 01/07, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: SRN NETO PRODUÇÕES E EVENTOS-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 21/06/2017, Feira de Santana, 21/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 444-2017-10!

CONTRATO N° 311-2017-10C - Processo Administrativo nº 861-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO CÉCILIA CASTELLI NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 23/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8,500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 21/06/2017, Feira de Santana, 21/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 445-2017-101

CONTRATO N° 310-2017-10C - Processo Administrativo nº 860-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GERUZA GUEDES NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 24/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS NYKIEL-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 21/06/2017, Feira de Santana, 21/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 447-2017-101

CONTRATO N° 309-2017-10C - Processo Administrativo nº 843-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA RAIZES DO NORDESTE NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE TIQUARUÇU NO DIA 23/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: TROPICAL PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 20/06/2017. Feira de Santana, 20/06/2017.

000039

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 448-2017-10I

CONTRATO N° 308-2017-10C - Processo Administrativo nº 846-2017. Contratante: Município de Feira de Santana. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DR. ED NO EVENTO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE TIQUARUÇU DIA 23/06, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO: ALFA ANA CAROLINA DIAS MACHADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura do Contrato: 20/06/2017, Feira de Santana, 22/06/2017.



PREF, MUNIC DE FEIRA DE SANTANA PREF, MUNICE FEIRA DE SANTANA

NOTA DE EMPENHO (NE)

Data Emissão
20/06/2017
Empenho
17/000206

AV SENHOR DOS	S PASSOS, 910 CENTRO BA	NOIADI	_ LINELINIO	(142)	L17/000206	
CEP: 44.100-000 CGC: 14.043.574					Página	
		IDENTIFICAÇÃO DO EMPEN	IHO			
- Classificação Institucional	CULTURA,ESPOR	······································		CURSOS ORDINAR	los	
- Classificação Orçamentária -			SubF	Fonte de Recurso		
-27.813.0033.2044.3.3.9 Projeto/Atividade	90.39.99.00.00.00.0	0.00 Outros Serv.Terceiro	os - P. Jurid 19909	- A CLASSIFICAR		
Realizacao e apoio a		pop. e comemorativos]	
Processo Soficitação de Centro de Custo Tono - A CLASSIFICAR					úmero do Pedido	
Тіро ————	Nature	za	Tipo de Licitação —	1 3	úmero da Licitação	
-GLOBAL	J LNOTA	A DE EMPENHO	LINEXIGIBILIDA	NDE L44	8-2017-101	
Código — Nome -		CREDOR			IPJ / CPF	
···	AROLINA DIAS MA	ACHADO			725.959/0001-97	
Endereço ———— LRUA DOIS, 98			LCIDAD	E NOVA	44.053-768	
Cidade		BA L4	Agência		Conta Corrente ———————————————————————————————————	
r-Vinculo		0/,			1	
	308-2017-10C	Data: 20/06/17				
Aditivos			***************************************		J	
		POSIÇÃO DA DOTA	ÇÃO			
ORÇAMENTÁRIA II	Saldo Anterior ———————————————————————————————————			(=) Saldo Atu		
ORÇABILITANIA III	1.806.668,44 Saldo Anterior			£1./96.668,4 (=) Saldo Atu		
FINANCEIRA III	- Caldo / Intorior					
Valor por Extenso						
(DEZ MIL REAIS)					1.	
		ITENS DO EMPE	NHO			
Item Descrição			Und	-	Jnitário VI,Total	
		DA ATRAÇÃO DR. ED NO EVENT		1,00 10.0	000,000 10.000,00	
JOÃO NO DISTRI* 90 MINUTOS.	TO DE TIQUARUÇU DI	A 23/06, SHOW COM DURAÇÃO (DE //			
90 MINO 103.			í,			
			h			
			4			
			11 14			
			4			
			1,	Soc.	. ^	
			1,	(V) ~(100	
			li li	200°	•	
			<i>h</i>	(9)		
			4			
			le .			
			4			
		•	h h			
			1			
			1,			
CRÉDITO DEDUZIDO		AUTORIZAÇÃO		DECLARAÇÃO		
				Declaro que foi de	duzido do saldo	
					lor da despesa acima,	
				Collionne Art. 59 e	60 da Lei 4320.	
Data: 20/06/2017		Data: 20/06/2017		Data://_		
11	JADILSON DA PAZ PESSOA JOSE RONALDO DE CARVALH			JAIRO CAROSO SUZART		
Empenhante Mat. 01023518-2 Prefeito				Dir,Depto, Contabilidade		